



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 099/2012-DG**

Altera a composição do Escritório Corporativo de Projetos do TRE/RN, instituído por meio da Portaria 029/2012-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário de Tecnologia da Informação, por meio do PAE nº 6854/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Diego Miranda de Paula do Escritório Corporativo de Projetos, designado através da Portaria nº 029/2012-DG.

Art. 2º Designar o servidor Bruno dos Santos Fernandes da Silva, para compor o referido Escritório de Projetos, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de maio de 2012.

*Tibério Graco Lins Diniz.*  
Tibério Graco Lins Diniz  
Diretor-Geral Substituto